

PORTARIA N° 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020

Nomeia fiscal de contrato administrativo referente contrato 002/2020, e da outras providenciais.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. João Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Lei Municipal nº 3.272/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos administrativo e da outras providenciais",

RESOLVE;

Art. 1º - Nomear como fiscal de contrato abaixo discriminado, com prazo de duração de 02/01/2020 a 04/09/2020, ou enquanto durar o quantitativo licitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços com publicidade de atos administrativos em jornais locais e de grande circulação, divulgação de campanhas institucionais da Câmara Municipal de Barra do Garças em rádio, TV., revistas, sites e outros, o Servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**.

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº002/2020 CONTRATO DE ADESÃO

Contratada: **IA DE OLIVEIRA PUBLICIDADES – ME MAX MIDIA**

Valor do contrato R\$ 285.301,50 (duzentos oitenta e cinco mil trezentos e um real e cinquenta centavos.)

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art.3º - Esta Portaria produzira seus efeitos legais com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2.020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 10 de fevereiro de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente